

## Plano de Ensino

<b>Curso:</b> APN - Graduação em Administração Pública		
<b>Departamento:</b> ESAG-DAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PUBLICA ESAG		
<b>Disciplina:</b> Tópicos Especiais - 1		
<b>Código:</b> 12TÓP.ESP-1	<b>Carga horária:</b> 36	<b>Período letivo:</b> 2023/1
<b>Professor:</b> GUILHERME KRAUS DOS SANTOS		<b>Contato:</b> guilhermekrausdossantos@gmail.

### Ementa

Ementa: Disciplina de ementa aberta que deverá contemplar temas contemporâneos e tendências do percurso de Gestão Pública.

### Objetivo geral

Proporcionar ao estudante os elementos básicos para a compreensão do ciclo de políticas públicas, orçamento público, avaliação de programas governamentais, ciência de dados, dados abertos, governo aberto, como também despertar o senso crítico sobre os desafios e possibilidades do tema.

### Objetivo específico

- Discutir e apresentar metodologias e instrumentos para modelagem e análise de processos;
- Apresentar fundamentos de ciência de dados, dados abertos e governo aberto;
- Apresentar e conhecer fontes de dados internas e externas de dados; e
- Proporcionar a utilização de ferramentas tecnológicas gerenciais, como por exemplo: Power BI, Trello e Bizagi.

### Conteúdo programático

Apresentação do plano de ensino. Identificação do perfil dos acadêmicos da disciplina. Dinâmica (Word Cloud).

Ciclo de Políticas Públicas Parte 1 - Identificação de um problema pública, formação de agenda e formulação de alternativas.

Ciclo de Políticas Públicas Parte 2 - Tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção.

Dinâmica - Debate sobre a política de flexibilização da posse de armas.

Ciclo de Políticas Públicas Parte 3 - avaliação e extinção.

Orçamento Público - como as políticas públicas são operacionalizadas orçamentária e financeiramente (PPA, LDO, LOA e execução orçamentária e financeira).

Dados abertos (Dados Orçamentários do Portal da Transparência). Análise de base de dados. Construção de dashboards em Power BI - Parte 1

## Plano de Ensino

Dados abertos (Dados Orçamentários do Portal da Transparência). Análise de base de dados. Construção de dashboards em Power BI - Parte 2

Dados abertos (Dados Orçamentários do Portal da Transparência). Análise de base de dados. Construção de dashboards em Power BI - Parte 3

Palestra em sala sobre Governo Aberto - A experiência do Poder Executivo Estadual

Atividade - Gestão por Processos

Palestra sobre o Núcleo de Processos de SC

Avaliação da disciplina e encerramento.

## Metodologia

disciplina se desenvolverá mediante:

- Aula expositivo-dialogadas
- Exercícios de fixação.
- Estudos de caso (EC).
- Debate e relação de notícias da atualidade com o conteúdo da disciplina.

## Sistema de avaliação

A avaliação se dará com base nas seguintes atividades:

- Debata Política Pública
- 1 Position Paper (20%)
- 3 Atividades Aplicadas (80%)

## Bibliografia básica

SECCHI, Leonardo. Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage, 2016.

SORDI, José Osvaldo de. Gestão por processos: uma abordagem da moderna administração. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PROVOST, FOSTER; FAWCETT, TOM. Data Science para Negócios: O que Você Precisa Saber Sobre Mineração de Dados e Pensamento Analítico de Dados. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

## Bibliografia complementar

## Plano de Ensino

DE AQUINO LANNES, Patrícia et al. Gestão de processos de negócios em organizações públicas Brasileiras: uma análise do panorama atual/Management of business processes in Brazilian public companies: an analysis of the current panorama. Brazilian Journal of Business, v. 1, n. 2, p. 468-485, 2019.

GIACOMONI, James. O orçamento público. 18. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2021.

SANTOS, GUILHERME KRAUS DOS; RAUPP, FABIANO MAURY. Monitoramento e avaliação de resultados dos programas governamentais delineados no PPA. Revista de Administração Pública (Impresso), v. 49, p. 1429-1451, 2015.

### Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.